

PORTARIA Nº 629/2010

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.522, de 17 de dezembro de 2004, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável:	José Maria Teixeira	CPF:	221.102.241-34
Endereço:	108 Sul Al. 06 Lt. 25	Bairro:	Centro
Cidade:	Palmas - TO	CEP.:	77.020-106
Tel. Res.:	(63) 3213-1224	Tel. Com.:	(63) 3216-7618
Cargo/função	Diretor Geral	Mat.:	481.408-8

Responsável:	Joaquim Pinheiro Q. Neto	CPF:	049.861.211-20
Endereço:	309 Sul Rua 18 Lt. 10 QI 22	Bairro:	Centro
Cidade:	Palmas - TO	CEP.:	77.015-024
Tel. Res.:	(63) 3225-4262	Tel. Com.:	(63) 3216-7628
Cargo/Função	Chefe do Dep. Financeiro	Mat.:	23816-3

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.0195.2001	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo	R\$ 3.850,00
04.122.0195.2001	3.3.3.90.36.96	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$ 3.000,00
04.122.0195.2001	3.3.3.90.47.96	Obrigações T. e Contributivas	R\$ 600,00
04.122.0195.2001	3.3.3.90.39.96	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 2.150,00
04.122.0195.2002	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo-Veículos	R\$ 200,00
04.122.0195.2002	3.3.3.90.39.96	Outros Serv.Terc. P.Jurídica/veic.	R\$ 200,00
TOTAL DO ADIANTAMENTO			R\$ 10.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2 – PRAZO DE APLICAÇÃO DE CONTAS: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação.

3 – PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 – FICA DESIGNADO o servidor JALSON PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ministerial, Matrícula nº 86108, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de setembro de 2010.



CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador Geral de Justiça